

**SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALTER DO CHÃO**

===Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão na Sala de Reuniões do Edifício do Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão, para na sua Segunda Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Prestação de Contas relativa ao ano de 2010;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Aplicação do Saldo da Gerência Anterior;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's para 2011;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Adequação das Taxas previstas na Portaria n.º 1637/2006, de 17/10, aplicáveis aos Cidadãos da União Europeia e aos Membros da sua Família, com aquelas que são cobradas aos cidadãos nacionais;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação do Protocolo de Colaboração com a Fundação Alter Real para Apoio à Falcoaria na Coudelaria de Alter;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Representação da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alter do Chão;-----

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada, foi constatada a presença dos Senhores José Manuel Antunes Mendes Gordo, Ana Sofia Nina Duarte Barreto Caldeira, Luís Maria Pessoa Castel-Branco Cary, Eduardo António dos Reis Monteiro, Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Marco António Grazina Sequeira Calado, António Manuel Roxo Heitor Carita Pista, Maria José Sardinha, Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Maria Susete Antunes, Vitorino Oliveira Carvalho, Alexandre dos Anjos Rosa, Ana Cristina Passeiro Azinheira, João Carlos Serra Raposo, Romão Buxo da Trindade e José António da Silva Ferreira.-----

===Não esteve presente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor António Hemetério Airoso Cruz, tendo apresentado a respectiva justificação de falta, via e-mail, neste mesmo dia.-----

===Na ausência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Primeiro Secretário, Senhor Romão Trindade, assumiu a presidência da Mesa da Assembleia Municipal, tendo convidado o Senhor José António Ferreira para o substituir.-----

===A Acta da última Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, após a votação, foi **aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Alexandre Rosa, pelo facto de não ter estado presente naquela**

sessão.-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a retirada do ponto seis da Ordem do Dia, que se refere ao Protocolo de Colaboração com a Fundação Alter Real para Apoio à Falcoaria. Foi deliberado por **unanimidade** retirar este ponto da ordem do dia.-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs ainda ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a inserção na Ordem do Dia, de acordo com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, de uma informação respeitante ao projecto RAMPA-PIMPA- Plano Intermunicipal de Promoção da Acessibilidade. Propôs também a inserção de uma outra informação respeitante ao projecto Rede de Cidades e Centros Urbanos para a Competitividade e Inovação do Norte Alentejano. Reconhecida que foi a urgência do tratamento das questões, foi deliberado por **unanimidade** inserir estes dois pontos na ordem do dia.-----

===O Primeiro Secretário, Senhor Romão Trindade, colocou à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal o expediente para esta sessão, e, em seguida, informou o seguinte: esteve presente na última sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMAA, em que foi discutido o relatório de actividades, uma alteração ao mapa de pessoal e uma revisão orçamental, entre outros assuntos. Informou também que a discussão foi acesa, particularmente antes do período da ordem do dia, e que todos os pontos foram aprovados por maioria. Explicou ter sido para si uma surpresa verificar que o problema das Águas do Norte Alentejano está a complicar-se. Entre outras coisas apontou-se a falta de qualidade da água, o excesso de cloro, o cheiro e o preço excessivo. O Senhor José Manuel Gordo disse que as contas da CIMAA são positivas, que as quotizações estão a regularizar-se mas que existem alguns assuntos mais complicados.-----

===O Senhor Luís Cary questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre as rendas em atraso de prédios da Câmara Municipal, e quais as diligências já efectuadas para repor a legalidade. Perguntou se o relatório da inspecção realizada aos serviços da Câmara Municipal já havia chegado. Mais prestou a declaração que em seguida, na íntegra, se transcreve: “Na sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, realizada no passado dia 19 de Novembro de 2010, o Executivo Municipal submeteu-lhe, para apreciação e deliberação, duas propostas de fixação das taxas para liquidação e cobrança em 2010 do Imposto Municipal sobre Imóveis. Uma delas dizia respeito aos edifícios degradados, outra, aos prédios devolutos. Ambas foram aprovadas por unanimidade, certamente por todos pensarmos que a atribuição da qualidade de prédios devolutos tinha sido criteriosamente efectuada e de acordo com a legislação em vigor, fundamentalmente o Decreto-Lei n.º 159/2006 de 8 de Agosto. Posteriormente, verificou-se que o processo apresentou falhas de toda a ordem e que muitos Municípios tinham sido confrontados com situações que fortemente os penalizavam e que não correspondiam à realidade. Por esta razão, aos elementos do MICA não lhes resta

outra alternativa que não seja a de apresentar aos Municípes um pedido de desculpas, e que o mesmo fique registado em acta: ‘Fazemos votos que, de futuro, estas propostas sejam devidamente fundamentadas e sem colocarem em causa os direitos de ninguém.’ Voltamos, ainda, a insistir na recomendação da nossa declaração de voto, apresentada relativamente ao ponto seis da Ordem do Dia da sessão desta Assembleia, realizada no passado dia 25 de Junho de 2010: ‘Apostar na formação, responsabilização e disciplinação dos funcionários municipais, o que, forçosamente, implicará uma cultura mais exigente dos seus deveres em detrimento da tendência excessiva com que muitos fazem a defesa, apenas dos seus direitos’.” Questionou ainda sobre quais os fundamentos/razões que justificam a retirada do ponto seis da Ordem do Dia desta sessão da Assembleia Municipal. O Senhor Pedro Dominginhos aproveitou a oportunidade para democraticamente saudar o 25 de Abril e o 1.º de Maio. Saudou ainda a abertura do parque infantil de Chança, sugerindo contudo que se iluminasse melhor o espaço por uma questão de segurança, assim como saudou a recém-criada associação “Percurso Futuro” que é sem dúvida um bom exemplo a seguir. Referiu ainda ter sido muito agradável de ver a afluência ao leilão da Coudelaria de Alter, com o qual se alegrou muito, e congratulou-se com o facto de finalmente a Câmara Municipal fazer parte do Conselho de Administração da Fundação Alter Real (FAR), pelo qual todos pugnaram. Disse comungar da opinião do Senhor Luís Cary, no que se refere á questão dos prédios devolutos e degradados, uma vez que o preocupa o facto de edifícios em igualdade de circunstâncias serem uns considerados devolutos e outros degradados, e que, o que está em causa, é que não foram tomadas as diligências previstas para as pessoas serem primeiramente auscultadas. Deixou um apelo para que se tenha um maior cuidado no tratamento destas questões, mas não acha que tenha porque pedir desculpa, uma vez que apenas foi votada a aplicação de uma taxa, e a sua execução não está a cargo da Assembleia Municipal. No que se refere aos concursos, chamou de novo á atenção para a questão da pós-graduação que não pode ser uma condição habilitacional. O Senhor Romão Trindade disse que tem de se ter em consideração esta situação, senão irá parecer um “fato encomendado”. A Senhora Célia Lopes apresentou a declaração que em seguida, na íntegra, se transcreve: “Com o intuito de esclarecer a minha intervenção na anterior Assembleia Municipal ordinária, sobre a alteração da nomeação do Senhor Vice-Presidente de regime de permanência para o regime a tempo parcial, cumpre salientar o seguinte: as questões suscitadas prenderam-se com os motivos da alteração efectuada pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à alteração do regime de permanência para o regime a tempo parcial. Não tecemos qualquer comentário sobre a seriedade ou honestidade do titular do órgão. Pretendíamos indagar os fundamentos dessa recente nomeação e as razões que determinaram essa alteração. Mais se esclarece que o Senhor Vice-Presidente foi nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara, entendendo-se por nomeação uma eleição ou uma escolha da pessoa para o cargo, em que o nomeado apenas aceita as atribuições do cargo que passa a ocupar. Assim sendo, o Senhor Vice-Presidente apenas aceitou a

nomeação que lhe foi feita, não lhe podendo ser assacada qualquer responsabilidade sobre a sua nomeação.” O Senhor Romão Trindade disse concordar com o declarado pelo Senhor Luís Cary, contudo, e quanto ao facto de pedir desculpas, comunga da opinião do Senhor Pedro Dominginhos. A Senhora Maria Susete Antunes explicou que os editais de majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) foram publicitados dentro dos prazos estabelecidos. Informou ainda que algumas pessoas lhe pediram ajuda para fazerem cartas de reclamação, e tem conhecimento que todas elas receberam resposta por parte dos serviços da Câmara Municipal, e que, portanto, a legalidade foi cumprida. O Senhor José António Ferreira disse que não está em questão a proposta que foi aprovada, mas sim os procedimentos adoptados, e, por esse facto, não terão de pedir desculpa, uma vez que o procedimento não é da responsabilidade dos elementos da Assembleia Municipal. O Senhor Luís Cary disse que, de futuro, não se poderão cometer os mesmos erros.-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua situação financeira.-----

=== O Senhor Presidente da Câmara, relativamente às actividades do primeiro trimestre da acção social, informou que a Câmara Municipal possui quatro técnicos superiores nessa área. Informou que no serviço pré-escolar, existem cinco pessoas, três das quais em Alter do Chão, e que são apoiadas pela psicóloga quarenta e duas crianças. Apresentou também um relatório escrito. Através de uma apresentação em power point, o Senhor Presidente da Câmara informou sobre as candidaturas ao QREN – Antigo Quartel do Bombeiros Voluntários, Barragem do Zambujo, Qualificação Urbana de Cunheira, Qualificação Urbana de Seda, Rede Viária Municipal, Parque Desportivo, Centro Escolar, Casa do Álamo, Via Hadriana e Piscina Descoberta. Em virtude das questões suscitadas, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal tem sempre uma atitude de transparência, e que agora possui recursos humanos mais qualificados para que o serviço que presta aos munícipes seja sempre o melhor. Mencionou que, como sinal claro de transparência, o site da Câmara Municipal possui toda a informação respeitante às despesas, dívidas, e agora também se irá colocar informação quanto aos devedores, e que esta é uma questão de equidade. Quanto á água, disse ser uma questão complicada, que está em dívida cerca de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), devido, essencialmente, ao preço praticado que é incomportável. Disse ainda que esta questão só poderá ser resolvida pelo poder central. Quanto à Fundação Alter Real (FAR), o Senhor Presidente da Câmara explicou que a Câmara Municipal não está no Conselho de Administração, mas sim ele próprio em nome pessoal, e que a Câmara Municipal só poderá fazer parte daquele conselho, quando os estatutos forem

alterados. Relembrou que a situação da FAR é complicada. Lembrou ainda que anteriormente existia o Serviço Nacional Coudélico onde o estado gastava cerca de 3.000.000,00€, e que com a FAR o estado apenas gasta cerca de 700.000,00€. Mas é de todo impossível que o estado não assegure os meios financeiros necessários ao Serviço Público, Funcionários Públicos, Escola Portuguesa de Arte Equestre e Laboratório de Genética Molecular. Explicou que a falcoaria é uma das actividades que está em risco de ser reduzida e que, para já, não justificará o pedido de retirada desse assunto da ordem do dia porque quer primeiro dar uma explicação aos senhores vereadores em reunião do executivo. Respondendo ao Senhor Luís Cary, o Senhor Presidente da Câmara informou que o relatório da inspecção, até ao momento, ainda não chegou. Quanto aos prédios degradados e devolutos informou que tudo se cumpriu de acordo com a lei, todas as comunicações foram feitas, dentro do concelho através de edital, e para fora concelho em carta registada com aviso de recepção, e que todas as pessoas reclamantes foram ouvidas. Apelou ao Senhor Luís Cary para que tivesse cuidado na forma como denigre a imagem da Câmara Municipal, pois não é justo, já que existem excelente trabalhadores. Quanto ao concurso público, explicou que foi decidido pelo júri do mesmo, não excluir nenhum concorrente por não possuir pós-graduação. A Senhora Maria Susete Antunes mencionou que na Freguesia de Chancelaria existem muitos prédios degradados, e inquiriu se existe forma de a Câmara Municipal tomar posse das mesmas para demolição. O Senhor Luís Cary disse não ter feito juízos de valor dos funcionários da Câmara Municipal, e que a questão se prende com os prédios devolutos e não com os degradados. O Senhor Presidente da Câmara perguntou ao Senhor Luís Cary se sabia qual a quantidade de contadores de água parados no concelho, e questionou o porquê das pessoas não informarem os serviços. O Senhor José António Ferreira disse que a Câmara Municipal pode legalmente tomar posse das casas em perigo de derrocada, mas que isso tem custos. O Senhor Presidente da Câmara referiu que no anterior mandato os serviços demoliram uma casa que constituía um perigo e a proprietária ameaçou levar a Câmara Municipal a tribunal. O Senhor Luís Cané, no seguimento da questão dos contadores de água parados, disse que atestou, por conhecimento pessoal, algumas situações. O Senhor José Manuel Gordo deu os parabéns ao Executivo pela quantidade de projectos aprovados. Relativamente às contas dos primeiros três meses, disse ter havido um aumento das despesas de capital. Disse também que gostaria de saber o porquê do valor elevado na conta 07 e advertiu que deverá haver contenção nas despesas correntes, e que será necessário ter muito cuidado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que foram realizados pagamentos do ano anterior, o que explica o aumento da despesa corrente no primeiro trimestre.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Prestação de Contas relativa ao ano de 2010

===Foi presente, para apreciação e deliberação, a Prestação de Contas relativa ao ano de 2010. Para melhor esclarecer os senhores membros da Assembleia Municipal, a Senhora Chefe de Divisão de Finanças e

Património da Câmara Municipal de Alter do Chão, Dra. Carla Ventura, realizou uma demonstração em power point. A Senhora Maria Susete Antunes perguntou se no projecto Via Hadriana está incluída a Ponte dos Mendes. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que este é um projecto complexo e de grande amplitude na recuperação do nosso património e que houve a necessidade de se dividir em fases, está em execução a primeira fase onde não está incluída a Ponte dos Mendes. Aproveitou para informar que já existe um parque com mesas e bancos junto à Ponte de Vila Formosa. O Senhor Pedro Dominginhos disse que o relatório estava muito bem conseguido, e por isso, deu os parabéns aos serviços da Câmara Municipal por esta prestação de contas, e aproveitou para evidenciar alguns aspectos: baixo nível de execução orçamental, verifica-se um défice entre as receitas e despesas correntes, o que deverá conduzir a uma reflexão no comprometimento das despesas correntes. Verifica-se também um aumento de funcionários. Mais referiu a necessidade de haver um forte doseamento nesta matéria. Advertiu que alguns regulamentos para o apoio social não podem somente basear-se nos rendimentos, pois assim, irão favorecer pessoas que na realidade não têm necessidade desses apoios, e, desse modo, poder-se-á reforçar os apoios, por exemplo, na educação, etc. Referiu ainda que, no ano 2011, deveria haver comedimento em despesas como almoços, jantares, isto é, poupar em despesas não essenciais. Por último, e novamente, referiu que o Município já merecia um site melhor. O Senhor Luís Cané disse que o Senhor Pedro Dominginhos é um optimista no que respeita ao wireless e internet, e que as pessoas utilizam a internet essencialmente para outras actividades que não o trabalho. Disse também considerar que a Assembleia Municipal representa o concelho e que não o choca que se pague um jantar aos membros da Assembleia Municipal, pois não será por isso que ficaremos piores. O Senhor José Manuel Gordo disse que o relatório estava muito bom mesmo, e adverte para que seja lido com cuidado. A título de exemplo, referiu que com transportes rodoviários se gastou perto de 1.000.000,00€, e que a manutenção de jardins tem um custo superior à limpeza das ruas. Disse que este desagregado facilita a análise sobre onde se está a gastar dinheiro desnecessariamente. O Senhor Romão Trindade, disse que na sua análise saltou-lhe à vista os acidentes de trabalho, pois considera elevado 52 acidentes. Também referiu que as receitas próprias são insuficientes para liquidar os vencimentos, e que o desporto e lazer têm custos superiores à acção social. O Senhor Presidente da Câmara, no que respeita ao orçamento, disse que os orçamentos terão sempre de incluir as propostas de projectos de obras. Quanto ao pessoal, explicou que o assunto carece de uma análise diferente, que houve de facto um aumento de 18.000,00€, no entanto, não se contabilizaram os custos de pessoal com as empresas, o que deixou de existir. Explicou ainda que o custo com transportes rodoviários inclui tudo, inclusive as obras. Quanto há necessidade de haver contenção com almoços e jantares, disse que haverá contenção, na devida medida, e deu como exemplo o Dia do Município em que, o Município deverá pagar o almoço aos convidados, mas este ano não se fará o tradicional jantar aberto à população. Mais disse que não faria qualquer sentido

convidar entidades para a comemoração do Dia do Município que decorre durante todo o dia e não custear o almoço. Disse ainda que se a Assembleia Municipal deliberar acabar com todas as actividades, assim se fará. A Senhora Maria Susete Antunes informou que a Junta de Freguesia de Chancelaria contratou uma empresa para fazer um site para a freguesia, e que só não activou ainda o wireless porque a operadora ainda não foi escolhida.-----

Após a votação, foi a prestação de contas relativa ao ano de 2010 **aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Pedro Dominginhos, António Pista, Célia Lopes, João Raposo, Ana Azinheira e Luís Cary.**-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Aplicação do Saldo da Gerência

Anterior

=== Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a proposta que a seguir se transcreve: “Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e dez e que existe um saldo de € 515.591,29 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte e nove cêntimos). Contando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. Considera-se uma boa política de gestão orçamental a afectação prioritária daquele saldo a despesa de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscinas, jardins, escolas, cine-teatro, biblioteca, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a gestão. Assim, face ao que antecede, **Proponho** ao Executivo, nos termos da alínea a) do n.º6 do artigo n.º64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aplicação do saldo da gerência anterior tanto em capital como em correntes. Sendo que essa distribuição pode ser efectuada na proporção do peso dos Fundos Municipais Correntes e de Capital no Total dos Fundos Municipais, ou seja, trinta e cinco por cento para capital, e sessenta e cinco por cento para correntes, como se segue: em capital – € 118.456,95; em correntes – € 335.134,34; total – € 515.591,29. A proposta deve ser presente ao Órgão Deliberativo para, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 53º, do diploma legal anteriormente mencionado, apreciar e votar a mesma.”-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por maioria, com a abstenção dos senhores João Raposo, Ana Azinheira e Luís Cary.**-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's para 2011

===Foi presente, para apreciação e deliberação, a 1.ª revisão ao Orçamento e GOP's para 2011.-----

Após a votação, a 1.ª revisão ao Orçamento e GOP's para 2011 **foi aprovada por maioria, com a abstenção dos senhores João Raposo, Ana Azinheira e Luís Cary.**-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Adequação das Taxas previstas na Portaria n.º 1637/2006, de 17/10, aplicáveis aos Cidadãos da União Europeia e aos Membros da sua Família, com aquelas que são cobradas aos cidadãos nacionais

=== Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a proposta que a seguir se transcreve: “Considerando que em 31 de Dezembro de 2010 foi publicada a Portaria n.º 1334-D/2010, que veio proceder à adequação das taxas previstas na Portaria n.º 1637/2006, de 17/10, aplicáveis aos cidadãos da União Europeia e aos membros da sua família, com aquelas que são cobradas aos cidadãos nacionais, ao abrigo do novo regime jurídico aplicável à emissão do cartão de cidadão; Que a Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro, define no seu artigo terceiro o valor das taxas a cobrar; Que, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria acima referida, para cobertura de despesas administrativas municipais é deduzido o valor de 2,5% do montante que reverte para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, valor que variará conforme as circunstâncias, entre os 0,19€ e 0,31€; Nestes termos proponho que o valor das taxas a cobrar seja o valor de 7,50€ para os documentos previstos nos artigos 1.º e 2.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro e de 5,00€ para a emissão de segunda via dos referidos documentos, que acresce à taxa de emissão; Mais proponho que, na eventualidade desta proposta merecer a aprovação da Câmara Municipal, deverá a mesma, após o decurso da fase de audiência de interessados, ser, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais, submetida à apreciação da Assembleia Municipal, para que este órgão, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º do acima referido diploma legal, após apreciação desta proposta, aprove os valores das taxas aqui propostas.”-----

A Senhora Célia Lopes perguntou se não existia uma taxa de urgência para estes casos. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os documentos em causa são emitidos no momento, o que não justifica uma taxa de urgência.-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação do Protocolo de Colaboração com a Fundação Alter Real para o Apoio à Falcoaria na Coudelaria de Alter

===Este ponto foi retirado da Ordem do Dia conforme solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Representação da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alter do Chão

===Relativamente ao assunto em apreço foi presente a proposta que em seguida se transcreve: “Considerando que a Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, regula a constituição, a composição e o funcionamento da comissão de acompanhamento (CA) da elaboração e de revisão do plano director municipal (PDM). No D.R., 2.ª Série, n.º 226 de 22 de Novembro de 2010, foi publicada a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alter do Chão, não constando na mesma o elemento representante da Assembleia Municipal de Alter do Chão, como prevê a alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da referida portaria. Nestes termos e, dado que importa que a Assembleia Municipal de Alter do Chão se faça representar na CA, **proponho**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, com referência ao disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que a Assembleia Municipal se faça representar na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alter do Chão pelo seu presidente. **Mais proponho**, na eventualidade de esta proposta merecer a aprovação da assembleia municipal, que seja comunicado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo de forma que, na próxima reunião da referida Comissão de Acompanhamento, a Assembleia Municipal já se faça representar.”-----

Após a votação foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

Projecto RAMPA-PIMPA- Plano Intermunicipal de Promoção da Acessibilidade

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a informação que em seguida se transcreve: “Este Plano Intermunicipal de Promoção da Acessibilidade consiste na elaboração de medidas de planeamento estratégico e físico dos municípios, incorporando áreas centrais do território com maior densidade residencial e sociabilidades, onde se encontram os principais equipamentos públicos, rede de transportes, modos de comunicação, emprego e conhecimento. Serve o presente para informar que a candidatura foi aprovada com os seguintes montantes: 1- Encargos com destinatários directos- Montante solicitado- 29.000,00; Montante aprovado- 29.000,00; Taxa de aprovação- 100%; 2- Encargos com pessoal afecto ao projecto- Montante solicitado- 21.000,00; Montante aprovado- 21.000,00; Taxa de aprovação- 100%; 3- Encargos directos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação- Montante solicitado- 9.000,00; Montante aprovado- 9.000,00; Taxa de aprovação- 100%; 4- Encargos gerais do projecto- Montante solicitado- 92.000,00; Montante aprovado- 92.000,00; Taxa de aprovação- 100%; 5- Encargos com promoção de encontros e seminários temáticos- Montante solicitado- 8.000,00; Montante aprovado- 8.000,00; Taxa de aprovação- 100%; 6- Despesas com a transnacionalidade- Montante solicitado- 18.000,00; Montante aprovado- 18.000,00; Taxa de aprovação- 100%; Total de montante solicitado- 177.900,00; Total de

montante aprovado- 177.900,00; Taxa de aprovação- 100%. Importa referir que a CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, é parceira neste projecto, representando os Municípios associados que manifestaram interesse. Segundo a tabela de projectos da CIMAA e o fax n.º 258 com data de 11 de Novembro de 2010, enviado para o Município, o orçamento total referente ao projecto mencionado em epígrafe é de 177.900,00€, o que corresponde a um valor de 3.900,00€ de comparticipação por parte do Município de Alter do Chão.” Após a votação **foi aprovado por unanimidade efectuar o pagamento da respectiva comparticipação.**-----

Rede de Cidades e Centros Urbanos para a Competitividade e Inovação do Norte Alentejano

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a informação que a seguir se transcreve: “ O projecto mencionado em epígrafe consistiu na elaboração do Programa Estratégico candidato ao INALENTEJO, ao aviso de abertura de concurso n.º 2, do eixo 2 – Desenvolvimento Urbano, Regulamento Específico: Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação. Foi assumido o compromisso por todos os Municípios envolvidos na Rede, antes da apresentação da respectiva candidatura, não se sabendo, à data, se a mesma iria ser aprovada. A elaboração do respectivo Programa Estratégico foi uma imposição que decorreu do respectivo regulamento. A candidatura foi aprovada e foi assinado o contrato de financiamento entre o Programa Operacional Regional do Alentejo e o Município de Portalegre – Município Líder. Após a aprovação, os Municípios de Elvas, Ponte de Sôr, Gavião e Monforte comunicaram que não estavam interessados em manter-se na parceria, pelo que, a Rede não tem condições de continuar, dado que teria de ser constituída, à luz das disposições regulamentares, pelo menos, por três cidades (actualmente do conta com uma- Portalegre). O Município de Portalegre irá comunicar formalmente a todos os parceiros esta situação. De qualquer forma o encargo com o Programa Estratégico foi assumido e uma vez que o mesmo foi efectuado, é necessário proceder à sua liquidação. Remeto em anexo o respectivo Pacto para a Competitividade e a Inovação Urbana do Norte Alentejano, assinado e rubricado por todos os parceiros envolvidos na Rede.”-----

O Senhor José António Ferreira disse parecer-lhe que os custos deveriam ser assumidos por quem desistiu do processo. A Senhora Célia Lopes disse que em questões futuras, nos protocolos, deveriam ser incluídas cláusulas para acautelar situações semelhantes. O Senhor Presidente da Câmara disse que o Município é uma pessoa de bem e que, por esse facto, deseja assumir os seus compromissos.-----

Após a votação, **foi aprovado por unanimidade liquidar a quantia em causa.**-----

===Findo o período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra o Senhor José Afonso Serrão que

manifestou a sua preocupação para com Alter do Chão, por cada vez se ver menos pessoas, menos visitantes, por ver o comércio local a morrer, e não querendo ser pessimista, não vê viabilidade para a sua/nossa terra.---

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

